



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITÁVA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Às quatorze horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** **I- Projeto de Lei nº 4908 de 2025**, que “Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências.” **II- Projeto de Lei nº 4909 de 2025**, que “Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências.” **III- Veto nº 432 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4774/2025, que “dispõe sobre a criação do Programa Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Censo TEA), e dá outras providências”. **IV- Veto nº 433 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4775/2025, que “dispõe sobre a cessão onerosa de direito à incorporação de publicidade ao nome de equipamentos públicos (naming rights) do Município de Porto Velho”. **V- Veto nº 434 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4869/2025, que “autoriza o Poder Executivo a instituir a “Faixa Azul” delimitação exclusiva para o trânsito de motocicletas nas vias públicas de Porto Velho e dá outras providências”. **VI- Veto nº 435 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4777/2025, que

“dispõe sobre a criação do Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo criar o selo “Empresa Amiga dos Animais” no âmbito municipal e dá outras providências”. **VII- Veto nº 436 de 2025, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4828/2025, que “fica autorizada a criação da Coleta Contínua de Lixo Eletrônico de Pequeno Porte nas Escolas Públicas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **VIII- Veto nº 437 de 2025, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4820/2025, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa ‘Cultura nas Praças’, com incentivo à realização de atividades artísticas e culturais gratuitas em espaços públicos do Município de Porto Velho, e dá outras providências”. **IX- Veto nº 438 de 2025, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4823/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informativos sobre os riscos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Porto Velho.

III - Apresentação das proposições dos Vereadores: **I- Projeto de Lei nº 4910 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de calçadas pelos proprietários de imóveis lindeiros a vias públicas asfaltadas no Município de Porto Velho/RO e dá outras providências.” **II- Projeto de Lei nº 4911 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Programa Banco Vermelho no Município de Porto Velho, como campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, e dá outras providências.” **III- Projeto de Lei nº 4913 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o “Dia do Produtor de Conteúdos Digitais”, a ser celebrado em 30 de novembro, no âmbito do Município de Porto Velho.” **IV- Projeto de Lei nº 4914 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Assegura a acessibilidade comunicacional em eventos abertos ao público que recebam recursos públicos municipais e dá outras providências.” **V- Projeto de Resolução nº 847 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a implantação da “Sala Lilás” na Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências.” **VI- Projeto de Lei Complementar nº 1408 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Regulamenta, no Município de Porto Velho, a prestação do serviço de transporte individual privado de passageiros por motocicleta intermediado por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana cumprimentou os presentes e destacou a importância dos atos de regularização fundiária realizados recentemente em Porto Velho. Relatou a entrega de escrituras públicas no Núcleo 10 de Junho e no bairro Costa e Silva, parabenizando o governador Marcos Rocha e a equipe da SEPAT pelo trabalho desenvolvido. Ressaltou ainda a necessidade de avançar com a regularização em outros 17 bairros da cidade, propondo a criação de uma comissão especial de vereadores para acompanhar o processo em parceria com o Executivo municipal e estadual. O parlamentar também informou sobre a assinatura de termos de compromisso no empreendimento Pró-Moradia Leste 1, que resultará na entrega de 269 escrituras no mês de outubro, e agradeceu ao secretário Raimundo Alencar pelo apoio. Mencionou ainda reunião no bairro Lagoa, voltada à regularização fundiária, e destacou a implantação de novas rotas de transporte coletivo para atender a comunidade local, incluindo os bairros Lagoa, Planalto 2 e Terra Santa. Encerrou reafirmando seu compromisso com dias melhores para a população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Breno Mendes iniciou cumprimentando a mesa diretora, os colegas vereadores e os presentes, destacando a realização do Summit Farmacêutico de Rondônia, evento que reuniu mais de 600 profissionais da categoria. Ressaltou a atuação de sua esposa, presidente do Conselho Regional de Farmácia, que durante o encontro assinou a compra da nova sede do Conselho, no valor de aproximadamente R\$ 3 milhões. Informou ainda que ela será candidata à reeleição e agradeceu o apoio dos vereadores na aprovação de moção de aplauso em homenagem à conquista. Em seguida, tratou de temas nacionais em debate no Congresso. Sobre a anistia aos condenados pelos atos de 8 de janeiro, posicionou-se favorável, citando os casos de Willian “Homem do Tempo”, em Rondônia, e de Roberta Brasil, no Ceará, ambos condenados a 14 anos de prisão sem, segundo ele, terem praticado vandalismo ou violência. Defendeu que a anistia deve corrigir distorções e excessos cometidos nas condenações. Por fim, comentou a chamada PEC das Prerrogativas (ou PEC da Blindagem). Declarou-se contrário ao texto como foi apresentado, defendendo a liberdade de expressão dos parlamentares em suas falas, mas não a possibilidade de blindagem contra processos judiciais em casos de crimes graves. Enfatizou que o STF comete erros, mas que estes não justificam excessos legislativos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos**

Combate; O vereador Marcos Combate iniciou sua fala criticando a falta de transparência da Prefeitura de Porto Velho, relatando que os vereadores não possuem acesso adequado ao sistema de processos (SEI), o que, segundo ele, inviabiliza a função fiscalizadora da Câmara. Na sequência, denunciou a existência de mais de 275 cargos comissionados na Secretaria de Governo, com custo superior a R\$ 25 milhões por ano, e destacou a criação de cargos com salários de até R\$ 30 mil, pagos inclusive a servidores sem nível superior e que estariam trabalhando de casa. Ressaltou que, enquanto isso, servidores como merendeiras, garis e professores sofrem com baixos salários e sem receber retroativos prometidos. O vereador afirmou que esses cargos serviriam como base eleitoral para 2026, em favor do irmão do prefeito, e informou que encaminhará denúncias ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Criticou também a precariedade do atendimento na saúde, citando longas filas nas UPAs e a falta de profissionais, o que penaliza a população mais carente. Encerrou pedindo o apoio da população e dos vereadores para fiscalizar e combater o que classificou como “imoralidade” e “desrespeito” da atual gestão. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina;** A vereadora Ellis Regina cumprimentou a mesa, os colegas parlamentares e o público presente, destacando a importância da participação popular nas sessões. Relatou reunião no gabinete do prefeito, da qual participaram representantes sindicais e servidores da saúde, para tratar de questões salariais, em especial a correção do valor do plantão extra. Informou que foi agendada reunião para o dia 16 de outubro com o prefeito, ressaltando que, caso o projeto de correção não seja encaminhado ainda neste mês, os servidores poderão suspender a realização de plantões, o que afetaria diretamente o atendimento à população. Manifestou-se contrária ao decreto municipal que implementa o sistema de home office em secretarias e órgãos da Prefeitura, afirmando que neste momento é necessária a presença efetiva dos servidores em seus locais de trabalho. Criticou o fato de alguns profissionais estarem atuando remotamente de outros estados enquanto servidores locais enfrentam baixos salários e dificuldades. Solicitou ao prefeito a revogação do decreto, reforçando que cargos efetivos e comissionados devem exercer suas funções presencialmente. Por fim, informou ter solicitado à Prefeitura e à EMDUR a relação de servidores que estão atuando em regime de home office, para dar transparência à população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari;** O vereador Thiago Tezzari destacou sua atuação como presidente da comissão especial de fiscalização da transição do serviço de coleta de resíduos sólidos de Porto Velho, formada por 14 parlamentares. Explicou que a comissão busca garantir que a população não seja prejudicada por decisões judiciais e administrativas equivocadas no processo da PPP da coleta de lixo, homologada em 2024. Ressaltou que, apesar de investimentos já realizados, decisões do Tribunal de Contas e do Executivo fragilizaram o projeto e atrasaram avanços como a coleta seletiva e a inauguração do Centro de Tratamento de Resíduos. Relatou ter identificado que ainda está em vigor uma decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, de outubro de 2024, determinando que a concessionária Eco Rondônia/Marquise Ambiental permanecesse responsável pelo serviço, o que tornaria sem efeito ordens recentes de transferência para o consórcio Ecoporto Velho. Informou que solicitará à comissão o envio de expediente urgente ao Executivo, para que em até 72 horas se manifeste sobre o cumprimento da liminar, sob pena de incorrer em improbidade administrativa. Reiterou que a divergência de decisões deve ser tratada judicialmente e não por atos administrativos contrários. Enfatizou a seriedade da Câmara no acompanhamento do tema, lembrando que trabalhadores das empresas envolvidas vivem insegurança quanto à manutenção de empregos. Finalizou agradecendo à mesa diretora e aos colegas pela atenção e reforçou que a população não pode pagar o preço pela crise da gestão do lixo.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve).

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, sendo aprovado. Em seguida, foi concedido intervalo regimental de dez minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições:

- I- Veto nº 400 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4758/2025, que “autoriza o Poder Executivo criar o Banco de Ração Solidário no âmbito municipal e dá outras providências” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado;
- II- Veto nº 397 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 4789/2025 que “acrescenta o parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 3.211, de 20 de agosto de 2024”. Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado.
- III- Projeto de Lei nº 4908 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Porto Velho a doar área

de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências.” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. **IV- Projeto de Lei nº 4909 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências.” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. **V- Projeto de Lei Complementar nº 1403 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o art. 61-B da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação especial para presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Não votado por falta de quórum qualificado. **VI- Projeto de Lei Complementar nº 1401 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº675, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP." Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. **VII- Projeto de Lei nº 4827 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. **VIII- Projeto de Lei nº 4832 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências.” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. **IX- Projeto de Lei nº 4849 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “ INSTITUI a campanha municipal de conscientização: criança não namora! nem de brincadeira!, e dá outras providencias.” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. **X- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 155 de 2025**, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para permitir ao Vereador o afastamento do cargo para exercer função de Secretário Municipal, Secretário de Estado, Secretário Adjunto ou Ministro de Estado, sem perda de mandato.” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. **XI- Projeto de Lei nº 4844 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui o Programa "Conhecendo Minha Cidade" no âmbito do Município de Porto Velho - RO, com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.” Em votação. Não votado por falta de quórum qualificado. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezessete horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 29/09/2025, 12:00:42